

Título: Preconceitos raciais e desumanização - estudos de caso sobre a escravatura colonial e o Holocausto

Autores: Martial Chambrelan (FR), Helena Neto (PT), Anna Perucho Navarri (ES)

Orientadora pedagógica: Renata Ozorlic Dominic

Orientadora de história: Aurélia Michel

Duração: 2 aulas (45/50/55 minutos)

Indicação da idade e lugar no plano curricular (Grupo-alvo):

País	França	Espanha (Catalunha)	Portugal
Grupo alvo/ Indicação Idade	15 - 17	15 - 17	15 - 17
Lugar no plano curricular	<p><i>Premières</i>, 11º ano e <i>Terminales</i>, 12º ano do Ensino Secundário</p> <p><i>Premières</i> (11º ano) e <i>Terminales</i> (12º ano) Línguas: a noção de Identidades e intercâmbios ou de Territórios e Memórias História e Geografia Educação cívica, Arte</p> <p>Curso avançado (<i>Honours class</i>) para <i>Premières</i> (11º ano) e <i>Terminales</i> (12º ano): História/Geografia/ Geopolítica e Ciências Políticas (1º: analisar a dinâmica das potências internacionais - Estudar as divisões do mundo: as fronteiras)</p> <p><i>Terminales</i> (12º ano): História e Memória - Novos espaços de conquistas</p> <p>Comemoração do dia 27 de janeiro, Dia Internacional em Memória das Vítimas do Holocausto</p>	<p>Matèria comú ESO: Ciències Socials: Geografia i Història (4t ESO=10th grade) Educació en valors cívics i ètics (4t ESO) Batxillerat (11th & 12th grades): Història del món contemporani Problemàtiques socials Ciutadania, política i dret Disciplines comuns ESO: Ciències Socials: Geografia e Història (4t ESO=10º ano) Educação em valores cívicos e éticos (4.º ESO) Batxillerat (11º e 12º anos): História do mundo contemporâneo Problemáticas sociais Cidadania, política e direito</p> <p>Caracterização da distribuição do mundo, imperialismo e colonialismo. Análise do mundo em guerra: a Grande Guerra e a Segunda Guerra Mundial e</p>	<p>História B - 10º ano; História A - 11º ano: O Triunfo dos Estados e as dinâmicas económicas nos séculos XVII e XVIII. Estabelecer a relação entre o equilíbrio político internacional e o domínio dos espaços coloniais, reconhecendo, nas práticas mercantilistas, formas de afirmação das economias nacionais;</p> <p>História B - 11º ano; História A - 12º ano: A intensificação das tensões políticas e sociais após os anos 30. Analisar as perseguições levadas a cabo contra os judeus, os ciganos, os eslavos, os homossexuais, os opositores políticos e outros grupos, no quadro do totalitarismo nazi, caracterizado pela tentativa de levar a cabo uma total exclusão racial, política, social e cultural das pessoas;</p>

		<p>as suas consequências para a população.</p> <p>Reflexão crítica, rejeição e denúncia de qualquer forma de injustiça.</p> <p>Valorização e respeito pela diversidade social, étnica e cultural.</p> <p>Comemoração do dia 27 de janeiro, Dia Internacional em Memória das Vítimas do Holocausto</p>	<p>História, Cultura e Democracia – 12º ano: Escravatura colonial; Holocausto</p> <p>Comemoração do dia 27 de janeiro, Dia Internacional em Memória das Vítimas do Holocausto</p>
--	--	---	---

Objetivos pedagógicos: (O que pretendemos alcançar com esta atividade pedagógica?)

Recorrendo a fontes históricas e a biografias de indivíduos, os alunos irão adquirir novos conhecimentos e uma compreensão mais profunda do preconceito racial e comparar a sua função em dois projetos levados a cabo pelo Estado: a escravatura colonial e o Holocausto.

A violência da escravatura colonial esteve na origem do preconceito racial, primeiro contra os negros e, mais tarde, contra todos os súbditos coloniais, fazendo com que se tornasse a norma na sociedade. No caso do Holocausto, o preconceito racial e as normas raciais na sociedade foram politizados na Alemanha nazi, conduzindo ao projeto estatal de dominação racial e extermínio de 6 milhões de judeus europeus durante o Holocausto.

Resultados em termos de aprendizagem (O que é que os alunos irão **saber** e **ser capazes de fazer** depois de participarem nesta atividade pedagógica?)

Os alunos serão capazes de:

- definir os conceitos de preconceito racial, desumanização, escravatura colonial, Holocausto, genocídio, crime contra a humanidade;
- reconhecer a relação entre as normas legais e a desumanização;
- explicar como a crença, amplamente difundida, na superioridade da raça branca leva à destruição de indivíduos e comunidade;
- fazer a distinção entre genocídio e um crime contra a humanidade;
- compreender o valor da igualdade e o respeito pelos direitos humanos na sociedade;

Justificação:

- **uma explicação sobre a escolha do tema:**

Os três países objeto desta atividade pedagógica - França, Espanha e Portugal - foram grandes potências coloniais que, a partir do século XV, colonizaram territórios em toda a América do Norte e do Sul e ganharam uma enorme riqueza com a utilização do trabalho das pessoas escravizadas nas plantações ali

estabelecidas, para a produção em massa de bens comercializados em todo o mundo. O processo de descolonização, que teve início no século XVIII, prolongou-se até à segunda metade do século XX.

O Holocausto, o assassinato de seis milhões de judeus europeus pelo regime nazi alemão e pelos seus aliados e colaboradores, foi um processo evolutivo que teve lugar em toda a Europa entre 1933 e 1945, baseado na crença dos nazis de que os judeus eram uma “raça” perigosa que nunca poderia ser assimilada na sociedade europeia.

Existem muitas diferenças entre estes dois períodos e processos históricos, mas também existem semelhanças. Um dos efeitos da violência sistemática, quer durante a escravatura colonial quer durante o antissemitismo fomentado pelo Estado, é a essencialização dos indivíduos, reduzindo-os a uma identidade discriminada: são destituídos de características individuais e de qualquer outra identidade social.

- os conhecimentos *prévios que os alunos devem ter*:

Antes de realizar esta Atividade pedagógica com os alunos, recomenda-se que verifique se os alunos, no âmbito do programa curricular de História do seu país, adquiriram conhecimentos sobre o período histórico da escravatura colonial e têm uma compreensão geral do que foi, quem foram as vítimas e porque foram usadas como escravos. Além disso, é importante verificar se os alunos, no âmbito do programa curricular de História do seu país, estudaram as principais características da Alemanha nazi e os principais acontecimentos históricos da Segunda Guerra Mundial num contexto europeu.

Questão chave: Como compreender o preconceito racial e comparar a sua função em dois projetos levados a cabo pelo Estado: a escravatura colonial e o Holocausto?

Aula 1 (45/50/55 min)

Nota para o professor: Visto que a duração de uma aula varia consoante o país, a duração recomendada para cada tarefa a realizar pelos alunos é definida de forma mais flexível.

Introdução - Tarefa 1 Análise da imagem (15-20 min)

Nota para o professor:

Divida a turma em pequenos grupos de 4-5 alunos para formar 6 pequenos grupos. Distribua a cada pequeno grupo uma imagem do Anexo 1 para analisar, e as Perguntas para os alunos (abaixo).

Nota: distribua aos alunos as imagens, **sem a legenda**, ou seja, a explicação do que cada imagem representa.

Coloque também todas as fotografias numa apresentação em ppt, que será projetada para ser vista por toda a turma. Conceda 5 minutos aos grupos para responderem às perguntas.

Projete, uma a uma, cada imagem no ecrã, convide o grupo a responder às três perguntas e pergunte à turma se alguém deseja acrescentar alguma coisa. De seguida, mostre a legenda de cada imagem.

A apresentação e o debate com todo o grupo devem durar cerca de 10 a 15 minutos.

Tarefa e perguntas para os alunos: Observa a imagem e responde às perguntas. Tens 5 minutos.

1. O que é que vêes na imagem?
2. A que período corresponde a imagem?
3. O que vêes que te leva a dizer isso?

Tarefa 2: Histórias pessoais (20-25 min)

Nota para o professor: Para esta tarefa, os alunos permanecem nos mesmos pequenos grupos da Tarefa 1.

Distribua a cada grupo uma Biografia do Anexo 2, relacionada com a imagem que analisaram na Tarefa 1, e as Perguntas para os alunos (em baixo). Conceda 20 minutos aos alunos para a Tarefa 2.

As respostas são colocadas em cartazes de papel ou digitais, e todos os alunos circulam entre os cartazes para ver as respostas. Enquanto dão a volta aos cartazes, a sua tarefa consiste em encontrar os pontos comuns de todas as 6 histórias. Isto pode demorar até 10 minutos. Se necessário, a Tarefa 2 pode continuar e ser concluída na Aula 2.

Tarefa e perguntas para os alunos: Observa a biografia de uma pessoa e responde às perguntas.

1. A que período histórico corresponde esta história pessoal?
2. Como é que esta pessoa se tornou numa vítima?
3. Quem foram os perseguidores ou opressores?
4. O que é que aconteceu no final?

Fim - Ideias principais/pontos-chave (5-10 min)

Quais são os pontos comuns a todas as 6 histórias? Colocar 2-3 palavras-chave num formato físico (num cartaz de papel comum para toda a sala de aula) ou em formato digital (wordle, etc.)

Aula 2 (45/50/55 min)

Nota para o professor: Tendo em conta que a duração de uma aula é diferente consoante o país, o tempo recomendado para a realização de cada tarefa dos alunos é definido de forma mais flexível.

Tarefa 3: Análise comparativa - as biografias dos indivíduos e as leis que regulam o seu estatuto (15-20 min)

Nota para o professor: Divida a turma em pequenos grupos de 4-5 alunos de modo a formar 6 grupos. Recomenda-se a constituição de novos grupos, diferentes dos formados para a Aula 1, para que os alunos possam trabalhar com materiais didáticos diferentes e com colegas diferentes.

Distribua a cada pequeno grupo uma biografia de uma pessoa escravizada durante o período da escravatura colonial e uma biografia de uma vítima do Holocausto relacionada com um dos três países - França, Espanha e Portugal - do Anexo 2.

Dê também aos alunos exemplos relevantes de leis coloniais de França, Espanha e Portugal que constam do Anexo 3. A cada grupo deve ainda ser entregue o exemplo das leis raciais nazis de Nuremberga.

Distribua aos grupos as seguintes perguntas para os alunos.

A divisão do material para o trabalho de grupo é a seguinte:

Grupo 1 e 2: Portugal - Biografias de Esperança Garcia e Michael Fresco

Grupo 3 e 4: Espanha - Biografias de Eloísa López, e Rachel e Fanny Gewürz

Grupo 5 e 6: França - Biografias de Pauline Villeneuve e Hans Callmann

Os grupos colocam de seguida as respostas às perguntas no cartaz em papel/digital.

Tarefa e perguntas para os alunos:

1. Com base nas biografias dos indivíduos, dá exemplos de como eles foram desumanizados?
2. Quais foram as razões que estiveram na origem da sua situação?
3. Estes indivíduos resistiram à sua situação? Se sim, como?

Pergunta complementar:

4. Se lhes pudesses fazer algumas perguntas, quais seriam? (Podes fazer uma pesquisa depois da aula para encontrar as respostas).

Tarefa 4: Genocídio ou crime contra a humanidade? (15 min)

Nota para o professor: Para esta tarefa, os alunos deverão permanecer nos mesmos grupos que a Tarefa 3. Distribua a cada grupo a lista de definições do Anexo 4. Distribua também aos alunos as perguntas abaixo.

Os alunos analisam os materiais em que trabalharam e decidem se se trata de um caso de genocídio ou de crime contra a humanidade e apresentam argumentos para fundamentar a sua decisão. Os pequenos grupos colocam as respostas às perguntas no cartaz em papel/digital.

Tarefa e perguntas para os alunos:

1. A história de vida do indivíduo foi um caso de genocídio ou de crime contra a humanidade?
2. Que provas sustentam a tua conclusão?
3. Qual é o impacto da escravatura colonial no mundo atual?
4. Qual é o impacto do Holocausto no mundo atual?
5. Quais são as características comuns a estes dois períodos históricos (Holocausto e escravatura colonial)?

Esta tarefa termina com as apresentações das Tarefas 3 e 4 dos 6 grupos. Em primeiro lugar, os alunos vão observar os cartazes produzidos pelos outros grupos e tomar nota dos pontos interessantes que

observaram. Conceda 10 minutos para a ronda aos cartazes. De seguida, segue-se o debate na sala de aula, na parte final da aula.

Conclusão (5-10 min)

Nota para o professor: Reúna todos os alunos para um debate com toda a turma na sala de aula. Recomenda-se que os alunos se sentem de forma a poderem ver-se uns aos outros. Faça as perguntas abaixo, uma a uma. Também pode projetá-las no ecrã. Lembre aos alunos que devem recorrer aos apontamentos que tiraram aquando da ronda aos cartazes.

Tarefa e perguntas para os alunos:

1. Que questões sociais mais amplas refletem estas lutas pessoais?
2. Consegues pensar em alguns exemplos atuais de racismo/preconceito racial e desumanização?
3. Que ações poderiam ser tomadas para evitar atrocidades semelhantes?
4. Deverão as reparações/restituições ser efetuadas pelos crimes cometidos, e como?

Anexo 1: Imagens



Imagem 1: Autorretrato de Hans Callmann, junho de 1945



Imagem 2: Fanny e Rachel Gewürz



Imagem 3: Michael Fresco



Imagem 4: Retrato de uma jovem mulher (Ilustração para a história de vida de Pauline Villeneuve)

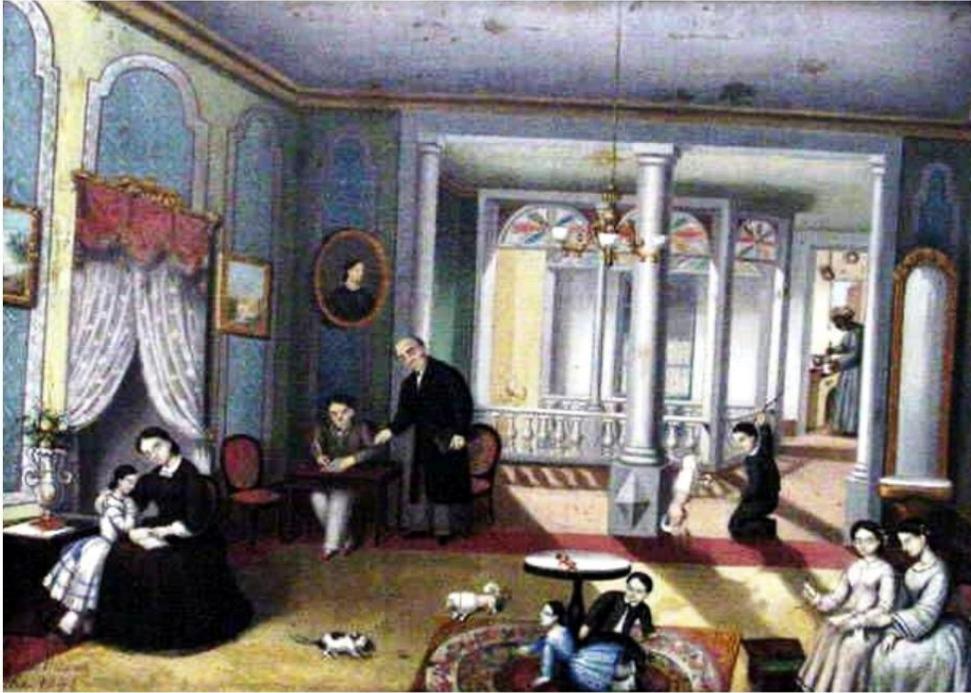


Imagem 5: Interior da Residência Juan Bautista Sagarra (Ilustração para a história de vida de Eloísa López)



Imagem 6: Ilustração de Esperança Garcia

Anexo 2: Biografias

Esperança Garcia

Separação da família

Esperança nasceu na fazenda Algodões, uma propriedade que pertencia a padres jesuítas brasileiros. Foi ali que aprendeu a ler e a escrever. Quando fez 16 anos, Esperança Garcia casou-se e teve o primeiro filho.

No entanto, os padres foram expulsos pelo diplomata português Marquês de Pombal e a fazenda foi transferida para outros donos de escravos. Pouco tempo depois, aos 19 anos, Garcia foi separada dos filhos e do marido, e enviada para outras terras. Após ser separada dos filhos e do marido, e com a intenção de ser salva e de os reencontrar, ela denunciou as situações de violência que sofreu ao Governo do Piauí.

O Pedido

Em carta, datada de 6 de setembro de 1770, Esperança Garcia relatou os maus tratos sofridos por ela e outros negros e negras numa fazenda da região.

“Eu sou uma escrava de Vossa Senhoria da administração do Capitão Antônio Vieira do Couto, casada. Desde que o capitão lá foi administrar que me tirou da fazenda algodões, onde vivia com o meu marido, para ser cozinheira da sua casa, ainda nela passo muito mal. (...)”

Peço a Vossa Senhoria pelo amor de Deus ponha os olhos em mim ordenando, digo mandar ao procurador que mande para a fazenda de onde me tirou para eu viver com meu marido e batizar minha filha. De V.Sa. sua escrava Esperança Garcia”

Não se sabe se o pedido de Esperança foi atendido e se ela se voltou a reunir com a família.

Eloísa López

A chegada a Barcelona

Nascida em África e criada em Santiago de Cuba, Eloísa López recebeu o apelido do seu proprietário, Antonio López. Antonio López, Marquês de Comillas, banqueiro, homem de negócios, armador, senador, mecenas e traficante de escravos, foi uma figura fundamental em Barcelona no século XIX. Eloísa viveu durante quase cinquenta anos em Barcelona, até à sua morte em 1900. Viveu sempre sob o mesmo teto que os seus antigos proprietários, os marqueses de Comillas.

Apesar da abolição legal da escravatura na Espanha peninsular ter ocorrido em 1837, muitos proprietários de escravos continuaram a transferir a sua residência para Barcelona, acompanhados dos seus criados escravos, e alguns encontraram uma forma de prolongar a condição servil do pessoal ao seu serviço, também na Espanha peninsular.

A herança

Eloísa López nunca se atreveu a utilizar as quantias que lhe eram pagas mensalmente e depositadas no banco da família. Por esse motivo, conseguiu acumular uma verdadeira fortuna em Barcelona, 118.815 pesetas à data da sua morte. No entanto, nunca usufruiu desse dinheiro. Quando morreu, nomeou o filho

dos seus antigos proprietários, Claudio López Bru, seu herdeiro universal. Fê-lo num testamento que o famoso poeta catalão Ramon Picó i Campanar escreveu em seu nome, uma vez que Eloísa López nunca aprendera a escrever.

Um dos netos do casal López-Bru, nas suas memórias, fala de Eloísa López: “Uma das pessoas que amávamos como se fosse da família era uma mulher negra, comprada aos doze anos pelo General López de Vega, em Cuba, e entregue ao meu avô aos dezasseis anos. Viveu em nossa casa até à sua morte, quando tinha quase oitenta anos. Era filha de um rei africano, roubada por traficantes de escravos. Não sabia ler e só sabia assinar”.

A recordação

Eloísa López, foi sepultada no panteão que a família López detinha no Cemitério Oriental (atual Cementiri del Poblenou), em Barcelona. Foi provavelmente uma das últimas escravas, se não a última, a viver (e a morrer) na Catalunha. Em 4 de março de 2018, a estátua de António López, Marquês de Comillas, foi retirada da praça à qual tinha sido dado o seu nome.

Pauline Villeneuve

A chegada a França

Pauline Villeneuve nasceu escrava em Guadalupe em 1697. Em 1714, chegou a França como criada pessoal da sua proprietária, a Sra. Villeneuve. Quando Madame Villeneuve partiu da costa para visitar Paris, deixou Pauline com as beneditinas do convento de Nossa Senhora do Calvário, em Nantes. A jovem passava o seu tempo a estudar com as freiras e a sua formação foi tão longe que pediu para se tornar, ela própria, freira e permanecer no convento.

Embora, teoricamente, o seu estatuto de escrava a proibisse de decidir o seu destino, recebeu o apoio da sua congregação: nos registos do convento, o ato de receção ao noviciado de Pauline, em 26 de janeiro de 1715, não menciona o seu estatuto de escrava, e a Sra. Villeneuve é descrita como “família” e não como proprietária.

O litígio judicial

A Sra. Villeneuve tentou fazer valer os seus direitos sobre Pauline perante o tribunal de Nantes, com base no *Code Noir* (Código Negro), que regia as relações entre pessoas livres e escravos nas colónias francesas. Todavia, vinte e três anos antes, o rei Luís XIV tinha decretado um conjunto de regras que definiam a escravatura como legal nas ilhas açucareiras francesas. Mas quando dois escravos conseguiram chegar a França, o rei libertou-os, dizendo que se tornavam livres “assim que tocavam no solo” francês. Para os juízes, tal como para o Rei Luís XIV, a escravatura do outro lado do mar era completamente diferente dos indivíduos escravizados em França. Os proprietários de escravos ripostaram, argumentando que deviam poder registar os seus escravos como propriedade quando chegavam a França e levá-los consigo quando partissem.

A vida no convento

Paulina é autorizada a pronunciar os seus votos em janeiro de 1716, o que faz adotando o nome religioso de Irmã Pauline Rose de Santa Teresa. Permanece durante mais de 50 anos na sua congregação de Nantes, até à sua morte, em 1765. Adquiriu o estatuto de “Venerável Madre”, sinal de que as suas origens não a impediram de progredir na hierarquia da sua ordem religiosa.

Hans Callmann

A fuga da Alemanha

Hans Callmann era um judeu alemão, que trabalhava como banqueiro em Frankfurt. Hans deixou a Alemanha, subitamente, em 1931, depois de um pesadelo com a ditadura em que a Alemanha se estava a tornar. Aos 32 anos, mudou-se para Paris, em França, onde encontrou refúgio, e o resto da sua família seguiu-o. Ganhava a vida a vender meias de senhora, continuava a desenhar e apaixonou-se.

O início da Segunda Guerra Mundial

Quando a França declarou guerra à Alemanha nazi, em setembro de 1939, Hans Callmann foi levado para um campo de internamento para estrangeiros de países inimigos. Os cidadãos de países inimigos, que viviam e trabalhavam ou encontravam refúgio em França, foram presos e internados. Entre eles, havia muitos intelectuais alemães antinazis ou judeus alemães que fugiam à perseguição. Graças a documentos falsificados, conseguiu fugir do campo e foi para Lyon com um grupo de legionários.

Quando foi dispensado da Legião Estrangeira, em 1940, decidiu ficar em Lyon e trouxe a sua mãe de Paris. Hans viveu ali escondido e, para sobreviver, vendia pinturas a pastel no seu bairro. No entanto, quatro anos mais tarde, a 16 de maio de 1944, foi alvo de uma perseguição racial e preso numa rua de Lyon. Foi primeiro deportado para Drancy, o principal campo de trânsito para a deportação de judeus de França, e depois, para Auschwitz, a 30 de maio de 1944, no comboio 75.

A detenção em Auschwitz

Graças à bondade e à generosidade de outros prisioneiros, Hans, que era ateu, começou a acreditar em Deus. A sua fé permitiu-lhe resistir aos torturadores alemães. Além disso, o seu apreço pelas histórias míticas da Alemanha, onde nasceu, ajudou-o a manter o amor pelo seu país natal, porque, aos seus olhos, era ainda uma nação brilhante e ele tinha orgulho em pertencer-lhe. Por isso, era tão doloroso para ele ouvir as pessoas falarem alemão em Auschwitz. De facto, naqueles anos mais conturbados em Auschwitz, ele recordava os mitos alemães da sua infância e identificava-se com essas figuras literárias. Foi libertado de Auschwitz e reencontrou a sua mãe e a sua noiva, que também sobreviveram.

Fanny e Rachel Gewürz

A fuga da Alemanha

Rachel e Fanny Gewürz deixaram Karlsruhe (Alemanha) em novembro de 1938, quando a perseguição contra os judeus se intensificou. Rachel partiu primeiro e Fanny algum tempo depois, sem documentos e só lhes restava uma mala. Tinham apenas 14 anos de idade. A mãe, desesperada e sozinha - o marido

tinha sido deportado para a Polónia - temeu pela vida das filhas após a *Kristallnacht (a Noite de Cristal)* e enviou-as para Estrasburgo, onde as irmãs gémeas se reencontraram.

A eclosão da Segunda Guerra Mundial

Com a eclosão da Segunda Guerra Mundial, tiveram de se separar novamente. Rachel obteve um visto e partiu para Tel-Aviv. Já Fanny, iniciou uma viagem de cinco anos por França. Foi difícil e viveu escondida em conventos e outros locais. Fanny escreveu um diário, em francês, onde conta a sua dramática fuga através dos Pirenéus.

Os Pirenéus

A expedição, guiada por Floreal Barberà, um voluntário antifascista catalão, era composta por 62 pessoas, duas das quais nunca tinham posto os pés na Catalunha. Em 7 de maio de 1944, Fanny escreve: *“Estamos a morrer de fome e estamos exaustos. O mais velho da caravana está a caminhar quase sem forças e está a morrer”*.

Fanny chegou finalmente a Sort (Catalunha, Espanha), pouco antes de ir para Lleida e Barcelona e, de seguida, para Cádiz onde iria embarcar para a Palestina. Nesta viagem, Fanny conheceu o seu futuro marido, com quem casou depois de chegar à Palestina. As duas irmãs, separadas aos 14 anos, voltaram a encontrar-se aos 19 anos, em novembro de 1944, na Palestina, mas nunca mais viveram juntas.

A história das suas vidas foi reconstituída pelo historiador Josep Calvet. Recebeu uma carta que esteve escondida durante 73 anos numa velha pasta da Pensão Martí Cases, em Sort. A carta, escrita em maio de 1944 e dirigida a Rachel Gewürz, em Tel-Aviv, tinha sido enviada e continha muitos selos, mas nunca conseguiu ser entregue à Rachel e foi devolvida a Sort. Rachel recebeu finalmente a carta, 73 anos depois, em Rishon LeZion (Israel), em 2018.

Michael Fresco

Vida familiar

Michael Joseph Fresco era um judeu português, nascido em Lisboa em 1911. Era um dos seis filhos de Nissim e Sultana Fresco, dois judeus turcos de Constantinopla que se estabeleceram em Lisboa no final do século XIX. Era, carinhosamente, apelidado pela família de “Michael Strogoff”, em homenagem ao mensageiro do czar, numa época em que os livros de Júlio Verne eram muito populares. Deixou Portugal para se estabelecer na cidade francesa de Nantes, como comerciante.

Início da Segunda Guerra Mundial

Michael Fresco vivia no *Quai d'Orléans, n.º 11*, em Nantes, antes de ser detido. Terá sido denunciado aos alemães “por um cunhado francês”, mas este facto nunca foi confirmado. Pode ter acontecido que, tal como outros passageiros do comboio nº 813, Michael Fresco tenha respondido voluntariamente à convocação para se apresentar às autoridades feita a todos os judeus estrangeiros residentes em França, a 14 de maio de 1941, pelo regime de Vichy, e que viria a ser conhecida como a rusga do bilhete verde (em francês: *Rafle du billet vert*).

A deportação para Auschwitz

O comboio partiu às 6h15 da manhã. Era o dia 25 de junho de 1942 e lá dentro estavam mil homens. Todos judeus. Tinham passado os últimos meses no campo de internamento de Pithiviers, a 87 quilómetros a sul de Paris, mas agora tinham ordem para partir. O destino, desconhecido dos passageiros do comboio nº 813, era o campo de concentração de Auschwitz, na Polónia. Michael morreu às 15h20 do dia 24 de julho de 1942, de insuficiência cardíaca, menos de um mês depois de ter chegado ao campo. No entanto, as “certidões de óbito” nazis devem ser vistas com cautela. Para aqueles que não eram imediatamente selecionados para as câmaras de gás, a esperança de vida era de alguns meses apenas, devido ao trabalho forçado, à subnutrição ou às experiências médicas ali realizadas. Michael Fresco morreu aos 30 anos, pelo simples facto de ser judeu. Dos seis irmãos, Michael é o único cuja morte nos campos de concentração nazis está confirmada.

Anexo 3: Legislação relacionada com a escravatura colonial e as leis raciais nazis

Portugal: Leis de D. Manuel I e Leis de D. Filipe I / Ordenações Manuelinas e Filipinas

As Ordenações Manuelinas (1521) foram o primeiro código jurídico português a incluir regulamentos sobre a manumissão e a revogação da manumissão em caso de ingratitude e atos violentos dos africanos escravizados contra os seus senhores ou outros. Incluía, também, normas sobre o dever dos senhores de batizarem os africanos escravizados sob o seu domínio. Todos os diplomas legais sobre a escravatura e o tráfico de escravos incluídos nas Ordenações Manuelinas foram posteriormente reproduzidos, parcial ou totalmente, nas Ordenações Filipinas (1595 - 1867).

As Ordenações Filipinas incluíam alguns novos diplomas legais sobre a escravatura. Estes novos diplomas visavam, por um lado, controlar a mobilidade e as formas de sociabilidade dos escravizados, por outro, excluir os africanos escravizados da maioria dos direitos civis e judiciais, incluindo a possibilidade de fazerem testamento, de serem testemunhas em processos judiciais e em testamentos, e de serem tutores ou guardiães de órfãos. Por conseguinte, as Ordenações Filipinas tentavam desumanizar e tornar objetos os africanos escravizados do ponto de vista jurídico e também controlar os seus movimentos e oportunidades de resistência. *“Se algum escravo que tiver fugido for achado, o achador dará parte ao seu senhor, ou ao juiz... e se alguém o não fizer assim, haverá pena de furto.”*). Título 62 do Livro V. Nesse sentido, as Ordenações diziam que, se algum escravo fugido fosse achado, aquele que o fizesse teria o dever de avisar a autoridade competente, em até quinze dias, sob pena de ser condenado por furto.

França: O Código Negro / Code noir (1685-1789) / Edit de Colbert

Este documento estabeleceu as principais linhas para o policiamento da escravatura em França até 1789. Os sessenta artigos do Código regulavam a vida, a morte, a compra, a religião e o tratamento dos escravos pelos seus senhores em todas as colónias francesas. O primeiro artigo expulsa todos os judeus das colónias; os judeus desempenhavam um papel significativo, até mesmo dominante, nas colónias holandesas da região das Caraíbas, porém não eram autorizados a possuir propriedades ou escravos nas

colónias francesas. O édito insistia também em que todos os escravos fossem instruídos como católicos e não como protestantes.

O código definia a condição de escravo (passando a condição através da mãe e não do pai) e estabelecia controlos sobre a conduta dos escravizados. O Código proibia os senhores de obrigarem os seus escravos a trabalhar ao domingo e nos feriados religiosos. Exigia que os escravos fossem vestidos e alimentados e que fossem tratados caso estivessem doentes. Proibia os escravos de possuírem bens e declarava que não possuíam personalidade jurídica. Também regulava os casamentos, os enterros, os castigos e as condições que os escravos tinham de cumprir para obterem a liberdade.

França: Declaração para a Polícia dos Negros, 1777 / *Déclaration du Roi, pour la police des noirs*

De acordo com o “*princípio medieval do solo livre*”, o facto de pisar o solo da França metropolitana tornava livre uma pessoa escravizada. No entanto, à medida que os laços entre a França e as suas colónias se intensificaram, sobretudo no século XVIII, foram publicados diplomas legais que permitiam a permanência do estatuto de servo em solo francês. O objetivo era que os senhores obtivessem, em determinadas condições, isenções que lhes permitissem levar escravos para França sem correrem o risco de os perder.

As restrições metropolitanas anteriores aplicavam-se apenas aos **escravos**, enquanto as medidas policiais de 1777 diziam respeito a **todas as pessoas de cor**, tanto as escravizadas como as livres desde o seu nascimento ou as libertadas durante a sua vida. O artigo I refere-se a qualquer pessoa identificada como “negro”, “mulato” ou pertencente à categoria mais ampla “outras pessoas de cor”, sem mencionar o seu estatuto - o que prova o controlo da presença de pessoas de cor no território da monarquia - e o surgimento da discriminação racial.

Espanha: Decreto Real de 1789 sobre a educação, tratamento e ocupações dos escravos em todos os seus domínios das Índias e Ilhas Filipinas / *Real cédula 1789 sobre la educación, trato y ocupaciones de los esclavos en todos sus dominios de Indias, e Islas Filipinas*

A *Real Cédula* era um decreto real emitido pelo rei Carlos IV de Espanha com o objetivo de regulamentar a escravatura nas colónias espanholas. Inspirado no *Code Noir* francês, o decreto era uma curiosa combinação de autoridade, regulamentação e paternalismo. Este documento reconhecia a humanidade dos escravos e exigia que os seus senhores cumprissem uma série de deveres para assegurar a proteção e a conservação das suas vidas, por exemplo, exigia que lhes fosse ensinada a doutrina cristã com vista ao seu batismo.

O decreto determinava que as pessoas escravizadas deveriam dispor de alimentação, vestuário e abrigo adequados. Os donos eram instruídos a garantir que as necessidades básicas dos indivíduos escravizados fossem satisfeitas para manter a sua saúde e bem-estar. O objetivo era, também, regular a quantidade de trabalho e de descanso: os escravos deviam poder usufruir de domingos e feriados religiosos sem trabalho. No campo, as tarefas deviam ser adaptadas à idade e à força de cada pessoa (excluindo-se os menores de dezassete anos e as pessoas com mais de sessenta). As mulheres não podiam efetuar tarefas inadequadas ao seu sexo.

Relativamente às penas, estas poderiam ser ajustadas ao crime, como acontecia com os criminosos não escravizados. Propunha multas para os donos que não cumprissem a lei, bem como visitas anuais de inspetores às *haciendas* (herdades).

Alemanha: As Leis Raciais de Nuremberga (1935-1945)

Em 15 de setembro de 1935, o regime nazi anunciou duas novas leis relacionadas com a raça. Estas leis ficaram, informalmente, a ser conhecidas como as Leis de Nuremberga (Raça), porque foram anunciadas pela primeira vez num comício do Partido Nazi realizado na cidade alemã de Nuremberga.

Os nazis acreditavam na falsa teoria de que o mundo está dividido em raças distintas que não são igualmente fortes e valiosas. Os nazis consideravam os alemães como membros da raça “ariana”, supostamente superior, a raça mais forte e valiosa de todas. Segundo os nazis, os judeus pertenciam a uma raça separada, inferior a todas as outras raças, e a sua presença ameaçava o povo alemão.

A Lei da Cidadania do Reich definia um cidadão como uma pessoa “de sangue alemão ou aparentado”. Isto significava que os judeus, definidos como uma raça à parte, não podiam ser cidadãos de pleno direito da Alemanha. Não tinham direitos políticos.

A Lei para a Proteção do Sangue Alemão e da Honra Alemã era uma lei contra o que os nazis consideravam ser a mistura de raças ou a “vergonha racial” (“*Rassenschande*”). Proibia futuros casamentos e relações sexuais entre judeus e pessoas “de sangue alemão ou afim”. De acordo com as Leis de Nuremberga, uma pessoa com três ou quatro avós judeus era um judeu.

Anexo 4: As Definições chave

ESCRAVATURA COLONIAL

O termo “escravatura colonial” refere-se ao sistema de trabalho forçado e de exploração de indivíduos africanos escravizados na América colonial, entre os séculos XVI e XIX. A escravatura foi um aspeto central da economia colonial e desempenhou um papel significativo na formação da mentalidade racista na Península Ibérica e na Europa, bem como na formação das sociedades americanas. Continua a ter um impacto no mundo moderno.

O termo **pessoa escravizada** é mais exato do que a palavra **escravo**. Significa que a pessoa foi sujeita, contra a sua vontade, à escravatura. No contexto da escravatura colonial, o escravo não é uma identidade biológica ou racial, mas sim uma **identidade jurídica**. Um escravo é privado de filiação (ou seja, do nome do pai), é apenas filho da sua mãe. Não há reconhecimento social dos seus laços familiares, não há possibilidade de ter propriedades e, acima de tudo, a sua mobilidade é limitada. A tentativa de rebelião e fuga de indivíduos e grupos das plantações é conhecida como “*marronage*”.

RACISMO

O processo pelo qual os sistemas e políticas, ações e atitudes criam oportunidades e resultados desiguais para as pessoas com base na raça. O racismo inclui todas as leis, políticas, ideologias e barreiras que impedem as pessoas de sentirem justiça, dignidade e equidade devido à sua identidade racial.

A desigualdade ocorre quando o **preconceito racial** - seja ele individual ou institucional - é acompanhado pelo poder de discriminar, oprimir ou limitar os direitos dos outros. O racismo é o resultado das práticas e da economia da sociedade colonial.

GENOCÍDIO

A palavra **genocídio** foi utilizada pela primeira vez pelo advogado polaco Raphaël Lemkin, em 1944, no seu livro *Axis Rule in Occupied Europe* (Domínio do Eixo na Europa ocupada). É composta pelo prefixo grego *genos*, que significa raça ou tribo, e pelo sufixo latim *cide*, que significa matar. Lemkin desenvolveu o termo, em parte, em resposta às políticas nazis de assassinato sistemático do povo judeu durante o Holocausto, mas também, em resposta a casos que já tinham ocorrido na história de ações que visavam a destruição de grupos específicos de pessoas.

De acordo com a [Convenção sobre o Genocídio](#) (Convenção para a Prevenção e Repressão do Crime de Genocídio) de 1948 e a Convenção sobre o Genocídio do [Estatuto de Roma do Tribunal Penal Internacional](#), entende-se por genocídio qualquer um dos seguintes atos cometidos com a intenção de destruir, no todo ou em parte, um grupo nacional, étnico, racial ou religioso, enquanto tal: Matar membros do grupo; Causar sérios danos físicos ou mentais a membros do grupo; Submeter intencionalmente o grupo a condições de vida destinadas a causar a sua destruição física, no todo ou em parte; Impor medidas destinadas a impedir nascimentos no seio do grupo; Transferência forçada de crianças do grupo para outro grupo.

CRIME CONTRA A HUMANIDADE

O termo surgiu pela primeira vez num tratado na [Carta de Nuremberga de 1945](#), no final da Segunda Guerra Mundial, embora com uma definição diferente da atual. Hersch Lauterpacht desenvolveu este conceito para julgar os nazis.

De acordo com o Estatuto de [Roma do Tribunal Penal Internacional](#), adotado pelas Nações Unidas em 1998, entende-se por «**crime contra a Humanidade**» qualquer um dos atos seguintes, quando cometido no quadro de um ataque, generalizado ou sistemático, contra qualquer população civil, havendo conhecimento desse ataque: homicídio, extermínio, escravidão, deportação ou transferência à força de uma população, prisão ou outra forma de privação da liberdade física grave, em violação das normas fundamentais do direito internacional, tortura, violação e outros atos desumanos de carácter semelhante que causem intencionalmente grande sofrimento, ferimentos graves ou afetem a saúde mental ou física.

HOLOCAUSTO

A perseguição sistemática e o assassinato de seis milhões de judeus europeus pelo regime nazi alemão e pelos seus aliados e colaboradores. O **Holocausto** foi um processo contínuo que ocorreu em toda a

Europa entre 1933 e 1945. Os nazis visavam os judeus porque eram radicalmente antissemitas e viam-nos como uma “raça” separada e perigosa que nunca poderia ser assimilada na sociedade europeia.

Bibliografia e recursos:

Anexo 1, Imagens 1-6

Imagem 1: Autorretrato de Hans Callmann, junho de 1945, Fondationshoah

<https://www.fondationshoah.org/Collection-temoignages/itineraire-dun-allemand-juif-les-larmes-de-la-lorelei-hans-callmann>

Imagem 2: Fanny e Rachel Gewürz, retrato retirado do livro Calvet Bellera, J. (2021). *Sort–Tel-Aviv: Dues bessones separades pel nazisme* (Col·lecció Monografies Nº 116). Editorial Milenio.

<https://www.pageseditors.cat/ca/sort-x02013-tel-aviv.html>

Imagem3: Michael Fresco <https://www.publico.pt/2020/01/26/mundo/noticia/incrivel-tragica-historia-irmaos-fresco-1901571>

Imagem 4: Retrato de uma jovem mulher <https://www.slam.org/collection/objects/20200/>

Imagem 5: Interior da residência de Juan Bautista Sagarra *Interior de la residencia de Juan Bautista Sagarra*, de Manuel Vicens (Museu Emilio Bacardí, Santiago de Cuba)

<https://journals.openedition.org/etudescaribeennes/17799?lang=en>

Imagem 6: Ilustração de Esperança Garcia realizada pelo instituto que tem o seu nome, em Teresina

<https://g1.globo.com/pi/piaui/noticia/2021/10/13/quem-e-esperanca-garcia-a-escravizada-considerada-a-primeira-advogada-do-piaui.ghtml>

Anexo 2, Biografias

Esperança Garcia

<https://g1.globo.com/pi/piaui/noticia/2021/10/13/quem-e-esperanca-garcia-a-escravizada-considerada-a-primeira-advogada-do-piaui.ghtml>

Eloísa López

<https://conversacionsobrehistoria.info/2021/01/09/los-ultimos-esclavos-en-la-cataluna-del-siglo-xix/>

Pauline Villeneuve, Fondation pour la memoire de l'esclavage (Fundação para a Memória da Escravatura) <https://memoire-esclavage.org/biographies/pauline>

Hans Callmann, Fondationshoah <https://www.fondationshoah.org/Collection-temoignages/itineraire-dun-allemand-juif-les-larmes-de-la-lorelei-hans-callmann>

Fanny e Rachel Gewürz

<https://www.pageseditors.cat/ca/sort-x02013-tel-aviv.html>

Michael Fresco <https://acervo.publico.pt/portugal/noticia/a-historia-nunca-contada-dos-portugueses-nos-campos-de-concentracao-1659681>

Anexo 3, Legislação

Leis do Rei D. Manuel I (1512-13)

<https://www.jusbrasil.com.br/artigos/breve-analise-do-direito-penal-antes-do-codigo-de-1830/787845909>

https://bdjur.stj.jus.br/jspui/bitstream/2011/66202/herancas_lusitanas_campos.pdf

<https://biblioteca.fd.ulisboa.pt/wp-content/uploads/2019/09/Ordenacoes-Afonsinas-Tomo-1.pdf>

<https://scielo.pt/pdf/ejph/v20n1/1645-6432-ejph-20-01-24.pdf>

Ordenações Filipinas, Livros IV e V

<https://scielo.pt/pdf/ejph/v20n1/1645-6432-ejph-20-01-24.pdf>

O Código Negro / *Code noir* (1685-1789) <https://revolution.chnm.org/d/335/>
<https://blogs.loc.gov/law/2011/01/slavery-in-the-french-colonies/>

Declaração para a polícia dos negros, 1777 / *Déclaration du Roi, pour la police des noirs*

<http://www.manioc.org/gsd/collect/patrimon/archives/PAP11259.dir/PAP11259.pdf>

Decreto real de 1789 sobre a educação, o tratamento e as ocupações dos escravos em todos os domínios das Índias e das Ilhas Filipinas / *Real cédula 1789 sobre la educación, trato y ocupaciones de los esclavos en todos sus dominios de Indias, e Islas Filipinas*

<https://bdh-rd.bne.es/viewer.vm?id=0000255275>

<https://www.labrujulaverde.com/2016/09/el-codigo-negro-y-la-real-cedula-de-1789-los-reglamentos-esclavistas-de-francia-y-espana>

Leis raciais de Nuremberga (1935-1945), USHMM,

<https://encyclopedia.ushmm.org/content/en/article/the-nuremberg-race-laws>

Anexo 4, Definições-chave

Escravidão colonial

<https://library.fiveable.me/key-terms/apush/colonial-american-slavery>

<https://legacysites.eji.org/about/museum/>

<https://nmaahc.si.edu/>

<https://eji.org/racial-justice/>

Racismo

<https://humanrights.gov.au/our-work/race-discrimination/what-racism>

Genocídio

Convenção sobre a Prevenção e a Repressão do Crime de Genocídio, Nações Unidas

https://www.un.org/en/genocideprevention/documents/atrocity-crimes/Doc.1_Convention%20on%20the%20Prevention%20and%20Punishment%20of%20the%20Crime%20of%20Genocide.pdf

Estatuto de Roma, Tribunal Penal Internacional <https://www.icc-cpi.int/sites/default/files/Publications/Rome-Statute.pdf>

Crime contra a humanidade

Estatuto de Roma, Tribunal Penal Internacional <https://www.icc-cpi.int/sites/default/files/Publications/Rome-Statute.pdf>

Holocausto, USHMM Enciclopédia do Holocausto

<https://encyclopedia.ushmm.org/content/en/article/introduction-to-the-holocaust>

Recomendações para o Ensino e a Aprendizagem sobre o Holocausto, IHRA

<https://holocaustremembrance.com/wp-content/uploads/2023/08/Recommendations-for-Teaching-and-Learning-about-the-Holocaust-%E2%80%93-IHRA.pdf>

O que é o genocídio? Enciclopédia do Holocausto da USHMM

<https://encyclopedia.ushmm.org/content/en/article/what-is-genocide?parent=en%2F9694>

Cronologia do genocídio, Enciclopédia do Holocausto da USHMM

<https://encyclopedia.ushmm.org/content/en/article/genocide-timeline>